

Leia-Se:

ANEXO III
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS*
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo - REDA nº 05/2017.	04/07/2017
Período de Inscrições.	06 a 23/07/2017
Análise de Títulos.	24 a 28/07//2017
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos	01/08/2017
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Avaliação de Títulos.	02 e 03/08/2017
Publicação do resultado dos recursos da Avaliação de Títulos	07/08/2017
Capacitação Inicial	Data à ser definida
Publicação do Resultado Provisório da Capacitação Inicial	Data à ser definida
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Capacitação Inicial	Data à ser definida
Publicação do resultado dos recursos da Capacitação Inicial	Data à ser definida
Averiguação da condição de Afrodescendente.	Data à ser definida
Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente.	Data à ser definida
Interposição de Recurso a Publicação do Resultado Provisório da Averiguação da Condição de Afrodescendente.	Data à ser definida
Publicação do resultado dos Recursos, após Averiguação presencial da autodeclaração de Afrodescendente.	Data à ser definida
Publicação do Resultado final / Edital de Homologação	Data à ser definida

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 145/2017, publicada no Dom de Nº 6853, de 01/06/2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 163 da Lei nº 8112/90, combinada com o Art. 211 da Lei Complementar Municipal nº 01/91, promove, pelo presente Edital, a citação de **ERICK SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, filho de Zilton Lima da Silva e de Maria do Carmo Pires dos Santos, Cl. 09198928-09, CPF nº 781.020.655-91, Servidor Público Municipal, matrícula nº 348, residente e domiciliado, consoante os assentos funcionais, na Av. Dorival Caymmi, nº 1050, apt 802 - Itapoã - Farol, nesta Cidade e Estado, atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital, comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo-SEDUR, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rua Cônego Pereira, 714, Dois Leões, Salvador-Bahia, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Salvador, 10 de julho de 2017

CATARINA ANGÉLICA SODRÉ MATOS
Presidente da Comissão Administrativo e Disciplinar

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 004/2017

CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA PROJETOS CULTURAIS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado da etapa de habilitação do Edital 004/2017 Credenciamento de Pareceristas para Projetos Culturais.

1. Propostas habilitadas:

ID	PROPONENTE
654	ADRIANA ALVES SANTANA
1539	ADRIANA CERQUEIRA SILVA
1347	AÉTIO BARBOSA ALMEIDA FILHO
1039	ALEXANDRE MENEZES LEÃO
1441	ALINE FONTES PEDREIRA
1449	AMÉLIA GOMES DE SANTANA
1531	ANA CRISTINA DE SOUZA MANDARINO
1311	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAÚJO DA SILVA
1484	ANTONIO LUIS DE ALENCAR VIEIRA LOPES
1470	CARINE ARAUJO RIBEIRO
1381	CAROLINE NASCIMENTO ARAUJO
1277	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA
1359	CECI ALVES DOS SANTOS
365	CRISTIANO SILVA CARDOSO
448	DANIELA CORREA BRAGA
724	DANIELE SANTOS BORGES
1509	DIOGO REYES DA COSTA SILVA
484	EDSON JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
1313	ELAINE CRISTINE PINHO SANTOS
1505	ELISABETE GANDARA ROSA
1517	ESTÉLIO GOMBERG
885	EURICO DE FREITAS NETO
1480	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO
1430	GABRIEL AMARAL PIRES
1176	GEISE MARI SANTOS OLIVEIRA
1121	GEORGE BISPO DE JESUS
1368	GUILHERME HUNTER CHAVES
1451	IANE VIANNA GARCIA
1373	IGOR ALEXANDER NASCIMENTO DE SOUZA
1269	IRAY MARIA GALRÃO
1527	ISABELA FERNANDA AZEVEDO SILVEIRA
242	JEAN MAICON LOPES DOS ANJOS
1053	JULIANA BATISTA RIBEIRO
1074	LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO
778	LARISSA MARTINA MATEUS PINTO
1281	LÍVIA CUNHA DE OLIVEIRA
1431	LUANA VILUTIS
1506	LÚCIA TAVARES LEIRO
1535	LUCIANA DA SILVA CÂMARA
1463	LUIZA OLIVA BOCCA
716	MARCELO OLIVEIRA LIMA 03653937540
1366	MARCIA CARDIM DE LIMA ALENCAR VASCONCELLOS
609	MARIA DIVINA PEREIRA BOMFIM
1076	MARIANA DAVID DE ARAGÃO
1173	MARILTON LOPES CORREIA
1442	MATEUS TORRES BARBOSA
1136	MÔNICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA
1546	MURILO JORGE SANTANA DE CARVALHO
1215	NARA LUIZA MOREIRA PINO
867	NEUSA MARTINS DO ROSÁRIO
1400	PATRICIA BARRETO SANTOS
1542	PAULO CESAR SANTOS DE JESUS
1530	RAFAEL DOS SANTOS SILVA
1536	RAMONA DE SANTANA GAYÃO
961	ROBSON SILVA SANTOS
876	RONALDO DE SOUZA SILVA

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/ 2017****CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS****PÚBLICOS****“PROJETO VERDE PERTO”****CANTEIRO****1 - PREÂMBULO**

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 26 de março de 2013, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CRENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico www.verdeperito.salvador.ba.gov.br ou no Protocolo da Secretaria da Cidade Sustentável SECIS, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itagira CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção dos canteiros abaixo relacionados, conforme o “Projeto Verde Perto”, na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - Av. Santo Antônio de Pádua com Av. Luis Viana Filho - Paralela- São Marcos

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3800 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperito.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas verdes será coordenado pela Secretaria da Cidade Sustentável - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção das praças em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a

ID	PROponente
1290	SALIHA ARAÚJO RACHID ALVES
224	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA
1485	SÉRGIO EDUARDO DE CASTRO OLIVEIRA MELO
743	SUSAN PEREIRA DA SILVA MARQUES
927	SUSANA COELHO SILVA SANTOS
1395	THAYNÁ MALLMANN DE OLIVEIRA LIMA
1409	UGO BARBOSA DE MELLO 02485032513
497	VAGNER JOSÉ ROCHA SANTOS
1486	VILSON CAETANO DE SOUSA JUNIOR
1124	VIVIANE DA SILVA MENEZES

2. As propostas habilitadas, por cumprirem as exigências do Edital 004/2017, prosseguem no processo de avaliação e seleção cujo resultado final será publicado em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

3. Propostas Inabilitadas:

ID	PROponente	JUSTIFICATIVA DA INABILITAÇÃO
1467	ANDREZA LORENA SANTOS CERQUEIRA	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
1280	CINTHIA DA SILVA CUNHA	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
251	DIANA MARGARIDA DOS SANTOS CATARINO	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
950	GUIOVAN CLEMENTINO DE OLIVEIRA	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
1429	HARRISON JESUS DE ARAÚJO	O PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
534	JOAO VITOR SANTOS DE MATOS 02113860570	O PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
479	JOSEMEIRE MACHADO DIAS	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
462	LUCIANA DE CASTRO NUNES NOVAES	A PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.
746	MILENA MOREIRA SANTOS	A PROPONENTE NÃO ANEXOU OS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS NO ITEM 4.1 DO EDITAL.
460	TARSIS DE CARVALHO SANTOS	O PROPONENTE NÃO CUMPRE TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ITEM 2.1 DO EDITAL, NO QUE SE REFERE A EXPERIÊNCIAS NO CAMPO DA CULTURA.

4. Os inscritos que não tiveram a proposta habilitada, por não cumprirem as exigências do Edital 004/2017, poderão interpor recurso até 03 (três) dias úteis, contados desde a data desta publicação, por meio do endereço eletrônico: pareceristasvivacultura@salvador.ba.gov.br.

5. A Secretaria Executiva da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, nomeada pela FGM por meio da PORTARIA Nº 49/2017, responderá aos recursos interpostos diretamente aos interessados, até 05 (cinco) dias, depois de decorrido o prazo para interposição.

Salvador, 13 de julho de 2017.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente